

# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

|                       |                                   |
|-----------------------|-----------------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO Nº</b> | 010/2026                          |
| <b>ASSUNTO:</b>       | Aquisição de Fertilizante Químico |

### 1. Definição do objeto

O objeto da presente solicitação é a contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de 28 Toneladas de Fertilizante Químico, formula NPK 10.20.20 embalagens de 50 kg totalizando 560 sacas, para serem distribuídos entre produtores eleitos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e que se enquadrem nos requisitos da agricultura familiar, a distribuição gratuita de fertilizantes é um programa da Consulta Popular 2025/2026, FPE Nº 515/2026 e tem a finalidade de tornar as pequenas propriedades mais produtivas, recuperando áreas degradadas e solos improdutivos, buscando torna-los férteis e produtivos, após uma análise detalhada do solo, com orientações técnicas feitas por profissionais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

### 2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com os Estudos Técnicos Preliminares nº 022/2026 em anexo a este Termo de Referência.

### 3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta da presente contratação é aquisição de 28 Toneladas de Fertilizante Químico, formula garantida NPK 10.20.20 embalagens de 50 kg totalizando 560 sacas, a serem distribuídas entre 40 famílias selecionadas pelo conselho municipal de desenvolvimento rural em quantidades variadas, conforme análise de solo coletada, encaminhada para análise e interpretada por engenheiro agrônomo do Município, esta ação desenvolvida junto aos produtores rurais visa o aumento da produtividade em áreas desgastadas, garantindo maior lucratividade aos agricultores com objetivo de mantê-los produzindo alimentos e fortalecendo a agricultura familiar, garantindo a permanência do homem no campo. O projeto inicial é recuperar 03 hectares por propriedade com adubo e orientação técnica, este programa é referente a Consulta Popular 2025/2026, FPE Nº 515/2026 e um trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

### 4. Requisitos da contratação

O bem em questão têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

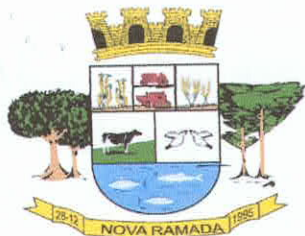
Para a contratação deste objeto as empresas licitantes deverão apresentar comprovação de Estabelecimento Devidamente Registrado no MAPA como Comerciante de Fertilizantes.

A aquisição será realizada por meio da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – Menor Preço.

Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000

Fone: (55) 9 9975-7098 Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail:

[administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### A licitante deverá apresentar na proposta:

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado** observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos em atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.
- Declaração que atende os requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei.
- Se desejar fazer uso das Prerrogativas da Lei Complementar 123/2006, deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do **tratamento favorecido** estabelecido em seus Art. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (preferência na contratação).
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
- Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

### Demais documentos a apresentar na habilitação:

- Consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ([ceiscadastro.cgu.gov.br](http://ceiscadastro.cgu.gov.br)) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([portaldatransparencia.gov.br](http://portaldatransparencia.gov.br));
- Apresentar regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br));
- Apresentar regularidade no cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União – TCU ([contas.tcu.gov.br](http://contas.tcu.gov.br)) e da Controladoria Geral da União;
- Não constar como impedida ou suspensão no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF

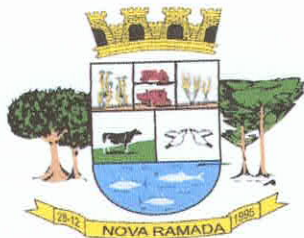
O fornecedor deve comprovar ainda que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação conforme já citado, bem como apresentar os documentos mínimos necessários:

- Estatuto social ou outro equivalente;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e ou/Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos

Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000

Fone: (55) 9 9975-7098 Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail:

[administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

dos encargos sociais instituídos por Lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
- Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**O orçamento não necessita ser sigiloso.**

A contratação fica submetida as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado.

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### 5. Modelo de execução do objeto

Os Fertilizantes químicos deverão ser entregues após a homologação do processo, e envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 20(vinte) dias úteis, junto ao prédio da garagem municipal de Nova Ramada/RS, localizada ao lado da Avenida Gustavo König, nº 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio de data e horário, através do telefone 55 99600 1018 com Valmir de Jezus – Setor de Almoxarifado (e-mail para envio das notas fiscais: [almoxarifado@novaramada.rs.gov.br](mailto:almoxarifado@novaramada.rs.gov.br)), sem custos adicionais ao Município.

### 6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias, não sendo necessário a elaboração de contrato Administrativo, uma vez que a execução se dará em menos de 30 dias.

A fiscalização do objeto e prazos de entrega se dará pelo servidor Valmir de Jezus, matrícula sob o nº 725-0/1, responsável pelo setor de almoxarifado.

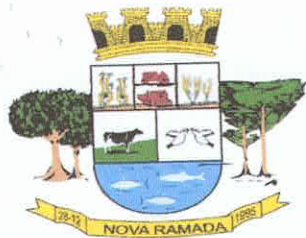
### 7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA/RS. A(s) Empresa(s) vencedora(s) do certame deverá fazer o detalhamento referente ao convênio com observações na Nota Fiscal onde deverá constar o

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000

Fone: (55) 9 9975-7098 Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail:

[administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

programa: Consulta Popular 2025/2026, FPE Nº 515/2026, e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

### 8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

A Lei Federal Nº 14.133/2023, art. 23, inciso IV, prevê a realização de pesquisa direta com 03(três) fornecedores mediante solicitação formal de cotação por meio de E-mail.

Conforme pesquisa de mercado realizada, e Licitação, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Segue listado os possíveis fornecedores:

- 1 – Agrodilmar Produtos Agrícolas Ltda – CNPJ 00.692.187/0001-31
- 2 – COPEMA - Cooperativa Rural Macieira Ltda – CNPJ 14.404.103/0001-21.
- 3 – CRAT - Sementes da Terra – CNPJ 05.158.128/0001-25.
- 4 – RAZZURIN Produtos Agropecuários Ltda – CNPJ 05.794.286/0001-48.
- 5 – Agropecuária Agro Rural – CNPJ 18.498.869/0001-73
- 6 – Cereais Signor Ltda – CNPJ 94.513.116/0001-78.

### 9. Estimativa do valor da contratação

O Valor estimado dos fertilizantes pretendidos perfaz um total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil duzentos reais), sendo R\$ 68.571,43 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) referente a CONSULTA POPULAR 2025/2026 e R\$ 40.628,57(quarenta mil seiscentos e vinte e oito e cinquenta e sete centavos) de contrapartida do Município de Nova Ramada/RS.

Observa-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023.

### 10. Adequação orçamentária

A presente contratação tem previsão orçamentária, conforme descrito nas dotações que seguem nos anexos ao Termo de referência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

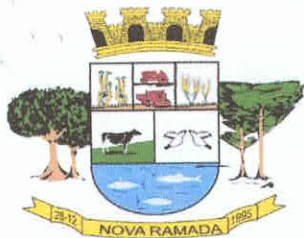
### 11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

(X) NÃO.

( ) SIM. QUAL?

Nova Ramada, 15 de julho de 2026.

Avenida Gustavo Konig, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000  
Fone: (55) 9 9975-7098 Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail:  
[administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)

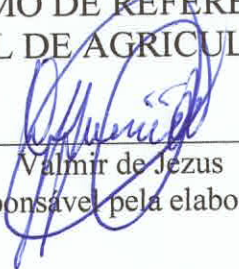


# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

  
Valmir de Jezus  
Responsável pela elaboração

Em acordo:

Nova Ramada, 15 de julho de 2026.

  
Diogo Rian Weich  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Parecer do Responsável financeiro:

- ( ) Há recursos financeiros disponíveis  
( ) A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual  
( ) Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de \_\_\_\_\_

Nova Ramada, 15 de julho de 2026.

  
Elton Refeld  
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº001/2026

RE 22  
Pne 172

| ROLETO / ATIVIDADE:              |                | 2179 Incentivo a Adubação e Correção do Solo.     |       | CÓDIGO DA DESPESA:                 |                |                |            |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|-------|------------------------------------|----------------|----------------|------------|
| Fonte de Recursos:               | 1701,2500,1500 | Outras Trans. De Convênios ou .... Det. Da Fonte. |       | 1189                               |                |                |            |
| Material de Consumo 3.3.92.32.00 |                | Mat. Bem ou Serv. P/ Distri. Gratuita             |       |                                    |                |                |            |
| Cód.PAC                          | ITEM           | QUANT.                                            | UNID. | DESCRIÇÃO                          | VLR.MÁX.ITEM   | VLR.TOTAL      | CÓD.ALMOX. |
|                                  | 1              | 28                                                | ton   | Adubo Químico Formula NPK 10.20.20 | R\$ 3.900,00   | R\$ 109.200,00 | 28782      |
|                                  |                |                                                   |       | TOTAL DA DESPESA                   | R\$ 109.200,00 |                |            |

v

FORNTE 1701: R\$ 68.571,43 - ~~98404~~ 9965

FONTE 1701: R\$ 68.571,43  
 FONTE 2500: R\$ 11.083,06  
 FONTE 1500: R\$ 29.545,51

Secretário

Empenhos

ALMOXARIFADO

Responsável pela Elaboração

15